



NORMAS ESCOLARES: REPRESENTAÇÕES DOS ALUNOS

Maria Teresa Tavares Azevedo¹

Resumo: O artigo apresenta uma caracterização das representações dos alunos sobre os conteúdos e finalidades das regras escolares bem como a compreensão do contributo das mesmas para a socialização dos alunos na escola. O estudo organizou-se em torno dos seguintes aspectos de natureza conceptual: (a) O que entendem os alunos por regras escolares? (b) Em que situações julgam os alunos necessária a existência de regras? e (c) O que pensam os alunos sobre o incumprimento das regras? O estudo contribuirá para a compreensão dos fenómenos de indisciplina ao clarificar as práticas normativas da escola e identificar as práticas dos alunos como geradoras de incumprimento ou violação do normativo escolar. Ao nível das práticas dos professores poderá contribuir para a reflexão e debate em torno das questões da concepção e aplicabilidade dos normativos escolares.

Palavras – Chave: Regra escolar, Pensamento do aluno, Normativo escolar.

SCHOOL RULES: PERSPECTIVES OF STUDENTS

Abstract: The article presents a characterization of the concept of students about the contents and purpose of school rules as well as explaining how they influence the socialization of students at school. The study was organized around the following aspects of conceptual nature: (a) what students consider as school rules? (b) in which situations students consider as necessary the existence of rules? and (c) what students think about breaking school rules? The study will contribute to the understanding of the phenomena of indiscipline by clarifying regulatory practices of the school and identify practices of students as generators of default or break of school regulations. Respecting teacher's practices, the study can contribute to a reflection and debate around concepts and applicability of school regulatory.

Key – words: School rules, Concept of students, School normative.

NORMAS DE LA ESCUELA: LAS REPRESENTACIONES DE ALUMNOS

Resumen: El artículo presenta una caracterización de los conceptos de los alumnos sobre los contenidos y propósitos de las reglas escolares, así como estas podrán contribuir para la socialización de los estudiantes en la escuela. El estudio se organiza alrededor de los siguientes aspectos de carácter conceptual: (a) ¿Qué visión tienen los alumnos de lo que són normas de la escuela (B) ¿En que situaciones los alumnos creen necesario disponer de reglas y (c) ¿Qué piensan los alumnos sobre el incumplimiento de las normas. El estudio contribuirá para entender los fenómenos de indisciplina y aclarar las prácticas normativas de la escuela así como identificar las prácticas de los alumnos como generadoras de incumplimiento o violación de los estándares de la escuela. En el plano de las prácticas docentes podrá contribuir a la reflexión y el debate sobre cuestiones de concepción y aplicabilidad de las normativas de la escuela.

Palabras – clave: Normas de la escuela, Razonamiento del alumno, Normativo de la escuela.

¹ Doutoranda em Educação; Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Ceief; Lisboa, Portugal; mt_tavares@hotmail.com.

Introdução

Se há tema que hoje suscite polémica, a (in)disciplina é um deles. Este fenómeno não é recente nem sequer novo. A opinião pública e os meios de comunicação social estão cada vez mais atentos, motivando a criação de espaços de debate e diálogo. A escola aparece assim como um espaço vital de conflitos e tensões. Esta preocupação é pertinente atendendo à escola enquanto local de aprendizagem e aquisição de normas e valores onde os alunos constroem a sua personalidade e identidade.

O estudo realizado pela autora faz parte da sua dissertação de mestrado e parte da constatação de que os jovens passam, hoje em dia, uma grande parte do seu tempo em contextos escolares, nos quais interagem com outros. Estas interacções têm importância para os jovens, dado que o prazer que estes daí retiram e a qualidade das mesmas será uma força motivadora da sua integração harmoniosa nesses contextos. Da mesma forma, o desprazer será também uma força motivadora, mas agora do seu afastamento. Foi objectivo, assim, contribuir para o conhecimento e compreensão das concepções dos alunos sobre esta área do funcionamento da escola e do desenvolvimento pessoal. O interesse que motivou este estudo sobre as representações dos alunos face às regras instituídas na escola em jovens do 2º e 3º ciclos do ensino básico foi ditado pela complexidade da interacção entre os valores pessoais dos alunos e os valores que o sistema educativo se propõe transmitir, parecendo importante partir das representações dos alunos sobre o cumprimento das regras, os seus comportamentos, bem como as concepções de regra subjacentes, no sentido de clarificar a sua razão de ser e importância nas relações interpessoais e conviviais.

Embora a escola assuma um papel integrador, nem sempre tem capacidade de resposta para a multiplicidade de problemas que enfrenta, nomeadamente os que se prendem com a gestão das suas tensões internas. Deste modo, a escola não se apresenta como eixo organizador de experiências mas reflecte, no seu interior, uma complexidade de interesses intra e extra-escolares (DUBET, 1996). Não responde mais ao projecto integrador defendido por Durkheim (2002), não conseguindo conciliar as suas antigas funções de educar, de transmitir valores, de seleccionar qualificando e distinguindo os seus públicos e adaptando-os à realidade social. Não deixando de ser uma instituição do saber e da produção do conhecimento, a escola perde o seu papel organizador, dado que não detém

mais o monopólio das referências identitárias (DUBET, 1996). Conforme este autor salienta, sujeita a novos e diversos públicos tornou-se mal preparada para enfrentar os desafios que lhes propõem. A escola vê o seu papel enfraquecido enquanto espaço de socialização, respondendo e servindo de forma fragmentada às expectativas diferenciadas desse mesmo público.

Sendo a educação dependente da acção conjugada de influências familiares, escolares, comunitárias, bem como do próprio jovem, parece relevante que a escola não esqueça que, em qualquer aprendizagem, o importante a reter são as trocas e as interações que estabelecemos entre as coisas, os fenómenos e as pessoas. Sabe-se que a qualidade do relacionamento que o jovem estabelece com os outros é um dos determinantes da qualidade de relacionamento que este virá a desenvolver com os que o rodeiam, amigos, pais, professores, enfim com as pessoas do seu convívio social. Se o relacionamento for pautado por respeito mútuo, o jovem perceberá a necessidade de respeitar as pessoas com as quais convive. Assim, o papel escola, enquanto mediadora das relações que o aluno estabelece permitirá criar situações para que consolidem essas trocas, servindo-se de competências intelectuais, do sentido crítico, da partilha, da capacidade de aprender a tolerar, de compromisso com valores humanos, éticos e morais.

Actualmente, estando a educação comprometida na construção de uma escola cimentada nos valores democráticos, que implicam a convivência pacífica e solidária, o respeito pela diversidade, a tolerância, estes valores sustentam uma educação comprometida com valores na sua organização geral no sentido de que a vivência da cidadania vislumbra-se como essencial para a realização plena da sociedade e do ser humano. Citando Sacristán (2003), “Desde as correntes críticas do pensamento educativo tem-se vindo a reclamar a necessidade de outras políticas progressistas que procurem uma nova ordem social e humana: políticas económicas, de melhoria da família, posições críticas face às organizações escolares, políticas para a cidade, denúncia de certas condições sociais, etc.” (p.37). No respeitante à organização escolar, a ordem escolar segue uma lógica de disciplinar o aluno de acordo com o sistema escolar de forma a integrá-lo na sociedade e nesse âmbito é relevante o entendimento das suas representações relativamente às regras instituídas na escola.

Princípios norteadores da socialização reguladora escolar

Investir na educação deveria ser o imperativo da acção de qualquer Estado num estreito compromisso com as responsabilidades inerentes ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equilibrada, com vista ao bem-estar de todos, numa perspectiva de desenvolvimento individual mas também em termos sociais. A educação ao prosseguir os objectivos de promover o desenvolvimento pessoal do aluno, para uma adequada integração social, torna pertinente a indagação do modo como cumprirá esse desiderato.

Frequentemente, as crianças e jovens que evidenciam sinais de instabilidade emocional transportam para a escola comportamentos indisciplinados, perturbadores, conflituosos e violentos. Fruto da sua vivência, estes jovens contestam formas de autoridade e tendem a rejeitar o processo de socialização escolar. Segundo Sousa (2001), o contexto escolar apresenta hoje uma extensão dos valores que se vivem na família. O confronto entre valores conflituantes e o esforço para encontrar normas e regras de acção que acolham a pluralidade e diversidade irão ajudar a criança a encontrar soluções para resolver os conflitos e adversidades com que se vai defrontar na vida futura e a saber escolher, a pouco e pouco, os que vão construir a sua própria escala de valores. Perante isto, entende-se necessário a construção de uma escola que se adapte às exigências sociais actuais e que ajuste as suas finalidades e práticas.

É neste contexto que o papel da escola vem sendo descaracterizado. Se socialmente assistimos à defesa de uma escola cuja função seria ensinar os conhecimentos culturalmente acumulados, ela acaba por ocupar um papel que antes era da família, o de ensinar valores morais e atitudes. A moralidade e a ética originam questões que preocupam o meio educacional, o que se pode perceber pela ênfase em temas transversais de cidadania. No paradigma educacional actual que visa formar o indivíduo para uma vida realizada e plena, formando-o para que participe responsabilmente na sociedade, a Escola é a instituição criada com a função de privilegiadamente mas não exclusivamente, se ocupar da educação. Especificamente, a escola concentra os seus esforços em actividades consideradas importantes no modelo vigente. Enquanto o paradigma tradicional privilegiava a transmissão de conhecimentos, actualmente, a escola tem a necessidade de actuar não só em termos do desenvolvimento do conhecimento, mas vê-se também confrontada com a necessidade de dar prioridade ao desenvolvimento das identidades dos alunos, visto como sujeito participativo e construtor dos valores que são fundamentais para a sua vida.

A educação em face dos desafios actuais precisa de mudanças profundas que

superem os sistemas educativos formais e padronizados. Também os professores necessitam de se ajustar às mudanças do mundo contemporâneo, adequando o currículo das escolas a uma realidade onde a socialização dos alunos se apresenta deficitária. Cabe ao professor investir no seu próprio desenvolvimento profissional entendendo a importância do papel social da escola e da sua profissão no sentido de realizar uma aprendizagem mais compreensiva que associe a teoria à realidade do aluno e dos seus quotidianos. Para isso, é preciso vincular os conhecimentos e a sua aplicabilidade no quotidiano da sociedade dado que quando a aprendizagem é significativa e interiorizada pelo aluno conduz à eficácia do ensino e converge no sucesso escolar.

Todavia, o imperativo de educar é muitas vezes socialmente contestado, defendendo-se que a educação deverá ser uma função preferencialmente dos pais e encarregados de educação cuja acção se deveria direccionar para um trabalho de cidadania, de normas e regras de sociabilidade. No parecer do Conselho Nacional de Educação em 2002, podemos verificar que “A sociedade tende a lançar à escola desafios novos, de uma maneira implícita, tornando comum que se tenda a confiar à escola a resolução de problemas para os quais ela não foi pensada, nem preparada; para os quais não lhe foram dados meios. Hoje, espera-se da escola o desempenho de um papel que antes era em parte desempenhado pelas famílias” (p. 16).

O desenvolvimento social é tão ou mais importante que o desenvolvimento individual dado que de alguém que vai viver em sociedade se espera nomeadamente que defenda a justiça, que opte pela defesa da natureza, que seja solidário. Nesta perspectiva, Lourenço (1993) defende que o sucesso educativo deve ser preocupação de todos no sentido de pensar a educação e o desenvolvimento dos jovens em termos não apenas do sucesso individual mas também em termos sociais. A consciência educativa é importante para o desenvolvimento do jovem dado que permite distinguir a construção de normas morais, lógicas e sociais, favoráveis à promoção do sucesso educativo, construindo a escola um ambiente favorável à aprendizagem da sociabilidade na interacção com os outros.

Defende o mesmo autor que uma prática educativa de afirmação pelo poder é lesiva do desenvolvimento do jovem dado que inibe o seu sentido de autonomia ou de valor pessoal. Também numa pedagogia permissiva, onde se faz pouca ou nenhuma exigência aos jovens, se nota que os educadores se demitem da responsabilidade que lhes cabe na educação e desenvolvimento dos mesmos. Esta prática é também prejudicial pois inibe a

construção de invariâncias e leva à perda de contingência. Face às realizações dos jovens, permite-se que o positivo e o negativo tenham consequências semelhantes. Deste modo, o jovem começa a encontrar pouca razão para se empenhar no positivo e evitar o negativo. Nesta perspectiva, os comportamentos de indisciplina encontram lugar, assistindo-se a um crescimento significativo dos mesmos.

A atitude que os alunos assumem perante a escola revela-se no seu comportamento. O número de casos de indisciplina parece atingir proporções inquietantes pelo número de comportamentos desviantes em relação à norma sancionada em termos escolares e sociais. As formas como se apresentam variam desde a perturbação pontual do funcionamento das aulas ou mesmo da escola, aos conflitos que afectam as relações formais e informais entre os alunos, que podem atingir alguma agressividade e violência, aos conflitos que afectam a relação professor/aluno, e que podem colocar em causa a autoridade do professor ou mesmo ao vandalismo contra a instituição escolar, procurando atingir a sua essência (VEIGA, 1999).

Neste estudo, considerou-se indisciplina a manifestação de actos/conduitas que têm subjacentes atitudes que não são legitimadas pela escola no contexto regulador da sua forma de estar. Todavia, a indisciplina que ocorre nos vários espaços escolares tem origem em aspectos muito diferenciados, cabendo à escola impor regras e normas que orientem o seu funcionamento e a convivência entre os diferentes elementos da instituição bem como, os mesmos entendam as regras como condição necessária ao convívio social. O professor deverá ter um papel preponderante e crítico quando o aluno não acata conceitos que foram estabelecidos devendo ser coerente entre os valores que tenta transmitir aos alunos e a sua prática, de modo a não dar ao aluno uma visão distorcida daquilo que se pretende na realidade transmitir.

Os jovens precisam de regras que se fundamentem em valores e que orientem a conduta. Os limites implicados por estas regras não são apenas interpretados em sentido restritivo mas entendidos também no sentido positivo dado que o limite situa e dá consciência da posição ocupada dentro de espaço social, seja ele a família, a escola ou a sociedade como um todo. É neste contexto que se situa o estudo que se apresenta, com foco nas representações dos alunos sobre a dimensão normativa da escola.

A escola como espaço de socialização para a cidadania

A realidade social que envolve a escola cada vez mais diversa, predominando a heterogeneidade de experiências, interesses e vontades, coloca, lado a lado, diferentes tendências, e redimensiona as vivências sociais. Neste contexto os alunos espelham, no seu comportamento, essa diversidade presente na sociedade em que vivem. Caberá à escola contribuir para a construção de uma sociedade que consiga aproveitar a heterogeneidade e estabelecer formas de relação mais humanas, no convívio das relações interpessoais. Contudo, a função eminentemente socializadora imputada à escola é condicionada pelos valores morais e os modelos sociais que, tornam difícil atribuir unicamente à escola essa responsabilidade.

Numa sociedade onde se assiste a práticas sociais de um profundo egoísmo em relação às condições de existência de muitos dos nossos concidadãos, a escola está cercada por situações e contextos sociais que muitas vezes lhe são completamente opostos, sendo-lhe colocado uma série de exigências e de expectativas. A escola que deveria educar para os valores como forma de estar na vida e de nos relacionarmos com os outros, vive a par com a sociedade onde no seu quotidiano são legitimados comportamentos que não servem como referências aos alunos. Assim, como se pode pedir à escola que dê o que a sociedade no seu geral descursa?

A heterogeneidade encontrada na escola vem aumentar o número de alunos que sentem dificuldades de integração na escola devido ao choque entre os seus padrões culturais e aqueles que são legitimados pela escola. (CARITA e FERNANDES, 1997). Os actos de indisciplina traduzidos por este choque podem também resultar de falta de regras de reconhecimento desse novo contexto ou mesmo a ausência de regras de realização para esse contexto (SILVA, 2002).

A escola padronizada, onde se tentou que todos aprendessem as mesmas coisas, ao mesmo ritmo e com objectivos idênticos, está longe de responder aos desafios do momento. A aprendizagem revela um desafio à função do professor num ensino para o pensar e não somente para acumular conhecimentos. Neste contexto, parece coerente que a socialização se estruture no envolvimento dos alunos numa lógica de debate dos problemas que sentem e os afectam, pois, sendo considerados os seus interesses, os seus modos de aprendizagem e as suas necessidades, os alunos tornar-se-ão interessados, activos e participativos. Sendo a escola um espaço de socialização onde se procura desenvolver a auto-estima, a autoconfiança, a assertividade e o sentido de responsabilidade, conceitos onde se estrutura

e se vincula a cidadania, a escola assume uma importância decisiva ao proporcionar momentos ricos e significativos de aprendizagem, facilitadores da transmissão dos saberes, dos princípios e valores, que permitam uma melhor integração no mundo circundante. Dada a complexidade do campo educacional influenciado pelos contextos sociais, culturais, políticos e até mesmo os programas curriculares que vêm apontando a educação para a cidadania, salienta Sanches (2007) que “considerando os resultados de estudos recentes que evidenciam não apenas a crise da escola em termos da educação para a cidadania (...) mas também a influência das políticas nos contextos organizacionais e pedagógicos da escola (...) impõe-se a interrogação sobre como se preparam os jovens para viver na sociedade actual, e sobre as oportunidades de cidadania vivencial proporcionadas aos alunos no tempo e espaços da escola” (p. 144).

A educação pode ser definida, como Durkheim (2002) sugere, como o desenvolvimento do indivíduo nas atitudes e capacidades que lhes são exigidas, não só pela sociedade em conjunto, mas também pelo meio a que em particular está determinado. É neste sentido que a consideração das realidades locais assume um papel central na Educação.

Partindo do pressuposto que a Escola potencia a mudança e a reflexão através do desenvolvimento da interacção social, podem criar-se situações educativas que estimulem o conflito cognitivo, surgindo este como uma perspectiva positiva e promotora de crescimento. Embora as mudanças de atitude possam não ser quantificadas ou mensuráveis, acredita-se que a educação para os valores e a educação para a cidadania, desenvolvam o respeito pela dignidade humana, numa cultura universal, no plano civil, político, económico, social e cultural, que conduza a uma melhor inserção do indivíduo num espaço de cidadania universal. Assim, uma vida escolar coerente onde a competência e o exemplo dos professores-cidadãos sejam uma realidade, possibilita que a ênfase da abordagem moral seja colocada nos processos, considerando-os mais importantes que os conteúdos, sendo a renovação pedagógica e organizacional da escola um imperativo, interpretando a acção educativa num quadro de envolvimento comunitário.

Os direitos e deveres do aluno e os possíveis modos de participação no espaço escolar constituem termos referenciais na construção da sua identidade. A existência de condições que permitam ao aluno reflectir sobre as suas atitudes e valores, conduzirão a mudanças comportamentais, desenvolvendo capacidades de análise e argumentação, de

tolerância face à diferença, num ensino reflexivo sobre as suas escolhas e opções. Contrariamente à imposição de normas pré determinadas, essa reflexão permitirá analisar as suas opções e integrá-las de um modo coerente nas decisões do seu dia-a-dia.

O professor, assumindo-se pelo seu papel, uma referência para o aluno, tem responsabilidades em relação ao cumprimento das regras escolares, às quais estão associados o respeito e entendimento das mesmas. Contudo, o défice comunicativo dos professores e a falta de reflexão conjunta reflectem por vezes, diferentes práticas em relação às atitudes que se tomam perante problemas quotidianos. O professor comporta uma capacidade de influir sobre os alunos e, neste aspecto, o seu comportamento é um factor importante na defesa da participação democrática, real e responsável, tanto na gestão como na participação na escola. Na interacção professor/aluno, é imprescindível a aquisição conjunta de atitudes e valores adequados a uma cidadania participada, assim como a aplicação concreta dos valores que, como conceitos abstractos, quando não são aplicados na prática, perdem o conteúdo.

Associado ao valor do respeito pelo cumprimento da regra, as questões da moral e da justiça reflectem e implicam o exercício da cidadania, pois as relações que se estabelecem num determinado grupo, precisam de normas para não perder a sua estrutura. A relação que se estabelece com a norma está, de certo modo, associada à sanção. Na generalidade, recorre-se mais à aplicação de uma determinada sanção quando uma determinada regra não é cumprida e menos à valorização ou recompensa quando existe o cumprimento. Neste sentido, a escola deve proporcionar o confronto com perspectivas distintas, oportunidades de descentração, responsabilização e envolvimento, num clima democrático, norteado pelos princípios da equidade e da justiça (BELTRÃO e NASCIMENTO, 2000).

Para Durkheim (2002), a educação consiste na socialização da geração jovem pela geração adulta e quanto mais eficiente for esse processo, melhor será o desenvolvimento da comunidade em que a escola esteja inserida. Nessa concepção Durkheimiana, as consciências individuais são formadas pela sociedade. Assim, para o autor, a construção do ser social, feita em boa parte pela educação, resulta da assimilação pelo indivíduo de normas e princípios sejam eles morais, religiosos, éticos ou de comportamento, que balizam a conduta do indivíduo num grupo. Nesta perspectiva, o homem, mais do que formador da sociedade, é um produto dela. Esta teoria além de caracterizar a educação como um bem social, relacionou-a, pela primeira vez, com as normas sociais e a cultura local, diminuindo o

valor que as capacidades individuais têm na constituição de um desenvolvimento colectivo.

É Durkheim, ainda, quem sugere que a acção educativa funcione de forma normativa. Deste modo a criança estaria pronta para assimilar conhecimentos e o professor, bem preparado, gerir as circunstâncias. A criança deveria exercitar-se a reconhecer a autoridade no discurso do educador e, desse modo, saberia, mais tarde, reconhecê-la de forma consciente. Em Durkheim, a autonomia da vontade só existe como obediência consentida. Este sociólogo francês foi criticado por Piaget (1896-1980) e por Bourdieu (1930-2002), defensores da ideia de que a criança determina os seus juízos e relações apenas com estímulos dos seus educadores, sem que estes exerçam, necessariamente, uma força autoritária sobre ela. Para Durkheim, a educação exprime uma lógica reprodutora, consistindo a numa socialização em conformidade com as regras sociais, visando a sua preservação. Assim, a função do professor não consiste em transmitir o “evangelho moral dos antepassados (...) pois ensinar a moral não é pregá-la, não é inculcá-la, é explicá-la” (DURKHEIM, 2002, p.226). Segundo Durkheim, para sabermos que regras uma sociedade considera de ordem moral é necessário verificar se a sua transgressão leva a alguma forma de castigo. Perspectiva oposta tem Habermas (2000) que funda a sua ética numa busca de consenso através do diálogo enfatizando o consenso como forma de legitimação da acção ao nível da *esfera pública*. De salientar que o autor não se refere à educação mas ao debate público, entre adultos informados, tendo em conta que no processo educativo deve estar presente o espaço dialógico. Todavia, a acção educativa apela a que esse diálogo se realize num espaço com limites axiológicos, que são um pressuposto para o diálogo e cujos limites o aluno deve conhecer. A *teoria da acção comunicativa* desenvolvida por Habermas (2000) oferece um valioso contributo à educação ao abordar a acção educativa sob o ângulo da democracia que vise instituir gradualmente a simetria nas relações escolares. A *racionalidade comunicativa* na escola ocorrerá em contextos dialógicos que estimulem a competência da argumentação na aula, forma de garantir o direito universal à fala e à escuta. Instituir-se-á assim, gradualmente, a simetria nas interacções escolares onde os docentes têm o papel de transpor a acção comunicativa para as interacções com os alunos dentro e fora das salas de aula.

Mas é também o Direito que esclarece sobre as particulares características da regra jurídica, cuja principal finalidade consiste em promover um harmonioso e justo convívio social. “O Direito caracteriza-se pela sociabilidade. Repetidamente se disse que o Direito

nasce como projecto de regulação da vida social” (SOUSA e GALVÃO, 1994, p. 168). Neste sentido, esta regulação implica a existência de regras que há-de revestir-se de características especiais. Refere ainda os autores que “A regra jurídica não se configura como um simples conselho, uma mera alternativa.” (p. 168); a imperatividade é uma das características da regra jurídica. É através da regra jurídica que se operacionaliza o modo como grande parte das relações sociais se deverão pautar. Uma regra só poderá ser qualificada como jurídica se manifestar outras características, nomeadamente ser o reflexo de uma organização social justa. A regra jurídica, sendo uma manifestação do direito, deverá ser o reflexo daquilo que o Direito é, uma ordenação justa da sociedade. “Basicamente, porque se não prescinde de acentuar a importância dos valores no mundo do Direito. Valores contidos nas regras jurídicas. Valores que o Direito vai corporizando e que, em larga medida, traduzem a natureza intrínseca do Homem ou da natureza das coisas” (SOUSA e GALVÃO, 1994, p. 166).

Assim sendo, podemos afirmar que valores, princípios e regras constituem o cerne da nossa ordem jurídica. E, se é verdade que a interacção social se promove através de regras que estabelecem um modo adequado de agir, essa adequação deverá ser referida aos princípios e valores que estão na génese, razão de ser e fundamento das regras de carácter educativo na escola.

Breve nota sobre o problema, objectivos e metodologia do estudo

Centremo-nos então nas fases de desenvolvimento do estudo. Neste se assumiu o cumprimento das regras pelos alunos como alicerce das competências de cidadania, dado que contribuem para a edificação de uma sociedade de paz, de progresso e de prosperidade, numa ética de partilha e de atenção aos outros, alicerçando o sistema educativo numa base de desenvolvimento educacional, equidade e qualidade. Com base nestes pressupostos, realizou-se um estudo exploratório, dado que poucos estudos abordam directamente as atitudes dos alunos face ao cumprimento das regras nos espaços escolares partindo do discurso dos alunos. Embora existam estudos que abordam temáticas de fronteira com as regras escolares, como por exemplo os analisados por Amado e Freire (2002), comportamento desviante ou indisciplina (SIMÕES *et al.*, 1995; AMADO, 1998; 2001). Nestes estudos a indisciplina representa um dos factores responsáveis pelo insucesso escolar dado que inclui comportamentos e atitudes que inviabilizam o processo de ensino/aprendizagem;

a compreensão das funções da indisciplina em relação aos processos em curso na aula, (ESTRELA, 1986) ou ainda temáticas tangentes como as regras informais no grupo (PAIS, 1993; CAMPOS, 1998; MADUREIRA, 1998), conceitos estes presentes no discurso educativo dado a sua ligação com o respeito pelas regras que regulam o funcionamento de uma organização. Referencia-se ainda o estudo realizado por Costa e Vale (1998) que vem a concluir que a intensidade e a amplitude da indisciplina e violência que atinge a escola tem aumentado, verificando que parte significativa dos alunos já presenciaram insultos e agressões a professores e auxiliares de acção educativa, sendo mais referidas as agressões físicas e verbais. Entre os alunos, como este estudo conclui, a violência incide predominantemente nos mais novos e do sexo masculino.

O presente estudo tomou como ponto de partida os espaços e as pessoas, os contextos e os actores, os espaços escolares e os modos de apropriação das regras e as estratégias de utilização das regras. O objecto de estudo foi definido em termos das representações dos alunos face às regras formais instituídas na escola, influenciando estas as interacções estabelecidas no espaço escolar. As questões de investigação centraram-se, fundamentalmente, na compreensão das representações que têm de cumprimento das regras, e de que modo essa representação configura o seu comportamento no espaço escolar. Deu-se centralidade aos significados que os participantes atribuem às regras e ao seu cumprimento bem como as soluções que encontram perante situações de não cumprimento de uma determinada regra, o modo como se envolvem e a forma como interagem nesse contexto específico. Neste sentido, a investigação orientou-se pelas seguintes questões: (a) O que entendem os alunos por regras de conduta escolar? (b) Em que situações julgam os alunos necessária a existência de regras? (c) O que pensam os alunos sobre o incumprimento das regras escolares?

Analisou-se a questão do incumprimento das regras escolares, procurando entender o sentido das regras nas interacções entre os alunos, nos seus contextos de ocorrência, bem como a interpretação que têm das mesmas. O facto de focar e dar prioridade ao discurso do aluno permite um olhar diferenciado, em que o discurso vise agir sobre os próprios comportamentos, atendendo ao contexto e à multiplicidade de factores envolvidos. Para além de encontrar alternativas e descobrir os problemas que possam estar associados à indisciplina, sendo a mesma um sintoma, cabe compreender como acontecem fenómenos de incumprimento de regras e o que mantém determinados comportamentos. Nesta

abordagem, se o problema surge na escola é também aí que têm de ser encontradas as respostas. Em torno do tema da indisciplina, é possível identificar quatro áreas de investigação: o currículo e o desenvolvimento curricular, os valores, as políticas educativas e a organização da escola. A área em que se situa o presente estudo corresponde à natureza das regras institucionalizadas na escola. A opção pelo olhar organizacional justifica-se pelo facto de ser uma área menos explorada entre as já referidas. Não sendo uma escolha aleatória, pretende fazer emergir duas dimensões para o estudo do tema escolhido: o contexto organizacional da escola e as estratégias dos actores educativos, tomando como referência a “voz” dos alunos.

O contexto organizacional a que a investigação atendeu foi o do espaço de sala de aula, mas também espaços exteriores à mesma dado que estes são encarados pelos alunos como espaços desencadeadores de acção organizacional, em oposição às que caracterizam a organização pedagógica em sala de aula. O interesse da investigação reside em compreender o ponto de vista subjectivo dos alunos; de que modo é que a representação que os alunos têm de cumprimento das regras configura o seu comportamento no espaço escolar. Na definição de aluno, este estudo atendeu à clarificada por Sacristán (2003) ao referir que “o conceito de aluno é o resultado da acumulação de formas de entender os menores que são escolarizados (...) e seremos tentados a dar ao conceito de aluno o significado que para nós teve o acto de desempenhar esse papel” (p. 22).

A investigação foi delineada considerando o cumprimento das regras como norma fundamental nas interacções estabelecidas no espaço escolar, onde se deparam com diferentes pessoas que actuam segundo diferentes valores e saberes, tornando-se referências na participação da vida em sociedade. O jovem ao perceber que a sua intervenção pode ter influência no que lhe acontece, com os outros e com o mundo em seu redor, desenvolve a capacidade de raciocínio e a competência de avaliar os seus pontos fortes particulares, traduzindo-os em papéis significativos no desempenho da cidadania. Nesta perspectiva, julga-se pertinente dar “voz” aos alunos sobre as suas formas de actuação face às regras instituídas na escola.

Como recurso a esta abordagem, o Regulamento Interno da Escola surge como um dos documentos que define a organização das relações no espaço da escola, cujo potencial estará decisivamente associado à interpretação e ao uso que dele fizerem. O Regulamento Interno de Escola é aqui tomado como normativo orientador da conduta do qual dependem

as dinâmicas que em seu torno se desenvolverem.

No que respeita à metodologia a opção por um *design* de estudo de caso resultou da sua adequação aos objectivos desta investigação: os estudos de caso qualitativos são ideais para a compreensão e interpretação de fenómenos educativos, com a sua inerente complexidade e multiplicidade de variáveis (MERRIAM, 1988). Permitem conhecer a realidade na perspectiva dos seus diferentes actores (BOGDAN e BIKLEN, 1994). Inseridos nos contextos e situações naturais do dia-a-dia dos sujeitos, proporcionam descrições e explicações ricas e holísticas em que se procuram desvendar as redes de factores significativos que caracterizam esses fenómenos complexos (MERRIAM, 1988). São realizados quando é impossível efectuar previsões baseadas num processo de causa-efeito devido à dificuldade ou impossibilidade de se identificar, isolar e manipular os factores que afectam o fenómeno em estudo (MERRIAM, 1988; YIN, 1989). Os estudos de caso podem desempenhar um papel importante no avanço do conhecimento em determinado campo, dado que proporcionam a descoberta de novos significados, ampliam a experiência do leitor ou confirmando o que já se sabe.

A investigação envolveu duas fases complementares que procuraram responder a objectivos através de procedimentos metodológicos distintos. Numa primeira fase recolheu-se informação específica sobre o regulamento escolar através da distribuição de um questionário a todos os alunos da escola em estudo. A segunda centrou-se no conjunto dos alunos seleccionados pelos directores de turma, dois alunos de características disciplinares opostas, por cada um dos anos de escolaridade (5º, 6º, 7º, 8º e 9º) num total de 10 alunos. Realizaram-se ainda dois tipos de entrevista. Uma sobre as questões em estudo que solicitava o conceito de regra e o parecer sobre o incumprimento da mesma, outra incidindo sobre um conjunto de histórias inspiradas em casos concretos, reportando-se a situações reais ocorridas na escola, contudo recriadas de modo a salvaguardar os autores. A opção pelas histórias teve por objectivo evitar que o aluno expusesse casos pessoais ou situações próprias frente à investigadora dada a natureza dos factos implicar situações de concordância ou discordância que poderiam identificar os participantes como infractores das regras. Também o facto de o investigador ser um adulto e com conotação a docente da instituição poderia influenciar ou condicionar a resposta do aluno.

Podemos salientar como resultados mais proeminentes referentes ao cumprimento da regra e aos modos de socialização no espaço escolar, especificamente: (1) o

reconhecimento de regra como referente obrigatório e necessário, orientada por um conjunto de direitos e deveres constituindo um referencial socializador onde o valor do respeito e o reconhecimento da autoridade dos adultos surge como um factor mobilizador no cumprimento das regras e um referencial positivo na aprendizagem; (2) na cultura normativa da escola de tipo hierárquico que traduz uma fraca democraticidade no envolvimento do aluno ao nível da construção da regra, bem como uma certa formalização e burocratização.

Conclusões

O desenvolvimento de um código de conduta que explicita o estatuto dos alunos, na dupla componente de direitos e deveres emanado pelo Ministério da Educação e concretizado no respectivo regulamento interno, o qual deve ser elaborado num processo que salvguarde a participação dos diversos elementos da comunidade educativa. Sendo certo que os comportamentos perturbadores devem ser corrigidos, o incumprimento sujeito a procedimento disciplinar centra a matéria disciplinar na escola subordinando a intervenção disciplinar a critérios pedagógicos que nem sempre são claros nem conhecidos anteriormente pelos alunos. A consistência na aplicação da regra, a definição e implementação de regras cujo entendimento para o aluno seja claro, é algo que Amado (1989) defende no seu estudo. Acrescentando que as mesmas devem ser simultaneamente poucas, simples, claras e fundamentais. Ao balizar a conduta, permite-se que o aluno saiba o que não pode fazer, mas sobretudo que saiba o que fazer. Os alunos são unânimes quanto à necessidade de medidas obrigatórias ou mesmo a penalização desde que obedçam a critérios de justiça, adequação e consistência. Consideram negativas as medidas que resultem da arbitrariedade do professor, aquelas que sejam tomadas indiscriminadamente ou sejam desajustadas. Em geral preferem medidas de carácter preventivo ou que a resolução dos problemas disciplinares apele à participação dos alunos. Numa abordagem cognitivo-social, Bandura (1977) refere a natureza situacional da indisciplina defendendo a noção de padrões de comportamento, em vez de traços de personalidade. Ao considerar que se os comportamentos de indisciplina são aprendidos, entende que os comportamentos de disciplina também podem ser aprendidos. A noção de autoridade subjacente ao estatuto do professor, enquanto detentor de um saber a ser transmitido aos alunos, coloca na relação pedagógica a responsabilidade de lidar com os alunos, enquanto pessoas. A

autoridade do ponto de vista do saber e respeito do ponto de vista humano é tida como a mais profícua no que respeita à aprendizagem e à disciplina. Numa abordagem construtivista, a investigação tenta compreender as causas do comportamento desviante, na tentativa de resolvê-las de um modo criativo, entendendo ser este mais eficaz do que o confronto aberto sendo esta “uma abordagem mais adequada numa sociedade democrática” (WOODS, 2001, p. 74). No que concerne à temática em estudo, os valores de respeito e justiça são os elencados no entendimento da regra como orientadora da conduta. A disciplina aparece inerente à capacidade do professor criar condições de aprendizagem para os alunos, implicando tal uma correcta avaliação das regras e do seu cumprimento, e o respeito mútuo entre professores e alunos. A atribuição na escola de processos de responsabilidade e participação activa por parte dos alunos é um meio de conseguir um clima de autonomia e autodisciplina (ESTRELA, 1992).

Implicações do estudo para a organização da escola. Considerando que toda a prática pedagógica implica acção comunicativa, considerando ainda que a comunicação se refere a práticas de transmissão de valores e referenciais de conduta, é possível afirmar que as regras podem ser vistas como espaço de discussão entre educadores partindo das questões relativas ao processo de socialização escolar dos jovens. Não há como compreender atitudes na escola sem olhar para a sociedade como um todo. Alunos, professores e comunidade educativa vivem na sociedade. E, como o objecto de trabalho na escola é a formação para a vida, não há como ser neutro ou isento. Para além da família como espaço de afecto, como espaço privado responsável por um património, uma herança afectiva, económica e cultural, há que entender a escola como espaço público de formação, de educação moral e profissional dos indivíduos bem como atender a todas as outras instâncias de formação; e que cada instância de socialização não seja uma estrutura reificada que existe acima dos indivíduos, ou para além deles; cada uma delas tem na sua função, um papel a desempenhar na formação e na socialização dos indivíduos. Veiga (1999), ao entender a transgressão à norma como um factor de indisciplina, concluiu que a mesma prejudicava a aprendizagem, o ambiente de ensino ou o relacionamento das pessoas na escola. A escola, neste sentido, será cada vez mais chamada a contribuir na formação integral do indivíduo, a auxiliá-lo a compreender o mundo no qual está inserido, reflectir sobre ele, fazer opções de valores e agir de modo comprometido. Esta educação será ética, porque fará com que sejamos

cidadãos activos e comprometidos já que um grupo não se torna uma turma se não houver congregação em torno de causas comuns. E, no caso da escola, a aprendizagem é sem dúvida a causa primordial. E ninguém aprende bem num ambiente desregrado.

Implicações do estudo para o desenvolvimento dos alunos. Ao estabelecermos as regras necessárias ao convívio, de uma forma firme e coerente, ajudamos o aluno a confiar nos valores aprendidos, assumindo o respeito desses valores como pilar do seu comportamento, tornando-o capaz de construir uma identidade consentânea com o seu lugar na sociedade. O valor do respeito ajuda-os na aquisição de outros valores de referência, e deve ser entendido como um compromisso educacional. Neste sentido, os adultos não se devem eximir, pois permite desenvolver nos jovens a consciência dos seus papéis e responsabilidades na construção da sociedade. Nesse processo, os adultos por eles considerados referenciais de comportamento terão um papel preponderante no respeito desse conjunto de normas organizadoras da sociedade, permitindo-lhes que construam uma imagem positiva de si para poder ingressar na fase adulta com confiança e segurança.

Os alunos devem saber, desde os primeiros dias do ano lectivo, como comportar-se nas diferentes fases da aula, nos corredores e noutras áreas da escola e conhecer as principais regras. Todavia, por mais que se procure prevenir, nem todos os desvios serão evitáveis assim, os procedimentos correctivos são necessários, e devem ter como objectivo resolver os problemas através do estabelecimento de algumas formas de diálogo com os alunos, tendo em conta as bases do poder referente e normativo ou a partilha de poderes com o aluno. O reforço positivo do bom comportamento é também uma medida agradável que poderá ter efeitos no desenvolvimento social dos alunos. Contudo, em grande parte das escolas a construção da disciplina passa quase sempre pela punição, medidas que não circunscrevem a negociação ou o compromisso mas sim o castigo sob formas de expulsão da aula e de suspensão reveladoras, no entender do aluno, de uma certa falta de preparação dos professores em lidar com situações de conflito.

A criação de espaços de confiança nos quais o aluno possa questionar e discutir o normativo escolar permitiria momentos de reflexão sobre o modo de interagir na comunidade escolar valorizando a escola, os professores e o grupo a que pertence, consciencializando e comprometendo o aluno na boa convivência com todos, salientando a importância da vida escolar, propulsora de um vínculo satisfatório com o aprender e a escola

de um modo geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, J. **A indisciplina numa Escola Secundária (Análise de Participações Disciplinares)**. Dissertação de Mestrado não publicada. Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação. Universidade de Lisboa, 1989.

AMADO, J. **Interação Pedagógica e Indisciplina na Aula** – Um estudo de características etnográficas. Tese de Doutoramento não publicada. Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Universidade de Lisboa, 1998.

AMADO, J. **Interação Pedagógica e Indisciplina na Aula**. Porto: Edições ASA, 2001.

AMADO, J., & FREIRE, I. **Indisciplina e Violência na Escola**. Compreender para prevenir. Porto: Edições ASA, 2002.

BANDURA, A. Self-efficacy: Toward a unifying theory of behavior change. **Psychological Review**, 84 (2), 1977, p. 191-215.

BELTRÃO, L. & NASCIMENTO, H. **O Desafio da Cidadania na Escola**. Lisboa: Editorial Presença, 2000.

BOGDAN, R. & BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: Uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

CAMPOS, P. Estruturas e processos interacionais na sala de aula: uma análise psicológica. **Psicologia, Educação e Cultura**. Vol. II, n.º 1, 1998, p. 83-89.

CARITA, A. & FERNANDES, G. **Indisciplina na sala de aula**. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer 3/2002: Para combater a indisciplina nas escolas. Documento policopiado, 2002.

COSTA, M. & VALE, D. **A violência nas Escolas**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1998.

DUBET, F. **Sociologia da experiência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

DURKHEIM, E. **La Educación moral**. Edição e tradução de José T. Guasp e António B. Bótia.

Madrid: Editorial Trotta, 2002.

ESTRELA, T. **Une étude sur l'indiscipline en classe**. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

ESTRELA, T. **Relação pedagógica, disciplina e indisciplina na sala de aula**. Porto: Porto Editora, 1992.

HABERMAS, J. **Comentários à ética do discurso**. Lisboa: Instituto Piaget, 2000.

LOURENÇO, O. **Crianças para o amanhã**. Porto: Porto Editora, 1993.

MADUREIRA, R. A (in)disciplina da sala de aula: estratégias de actuação. **Psicologia, Educação e Cultura**. Vol. II, nº 1, 1998, pp. 91-101.

MERRIAM, S. **Case study research in education: a qualitative approach**. San Francisco: Jossey-Bass, 1988.

PAIS, J. **Culturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1993.

SACRISTÁN, J. **O Aluno como Invenção**. Porto: Porto Editora, 2003.

SANCHES, F., VEIGA, F. & SOUSA, F. **Cidadania e liderança escolar**. Porto: Porto Editora & Centro de Investigação em Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2007.

SILVA, P. **(In)disciplina e prática pedagógica – Um estudo sociológico no contexto da aula de ciências**. Tese de Mestrado não publicada. Lisboa: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2002.

SIMÕES, A., FERREIRA, J. A., FONSECA, A. C., & REBELO, J. A. Um estudo dos distúrbios de comportamento e dificuldades de aprendizagem no ensino básico: opções metodológicas. **Revista Portuguesa de Pedagogia**, XXIX, n. 3, 1995, p. 55-86.

SOUSA, A. **Educação em valores na Pré-Escolaridade e no 1º. Ciclo do Ensino Básico**. Escola Superior de Educação João de Deus: Lisboa, 2001.

SOUSA, M. & GALVÃO, S. **Introdução ao estudo do direito**. Lisboa: Edições Lex, 1994.

VEIGA, F. **Indisciplina e violência na escola: práticas comunicacionais para professores e pais**. Coimbra: Livraria Almedina, 1999.

WOODS, P. Cadernos de Criatividade – Publicações da Associação Educativa para o Desenvolvimento da Criatividade, n. 3. **Indisciplina e Violência na Escola**. Lisboa: Colibri, 2001, p.55-74.

YIN, R. Case Study Research - Design and Methods. **Newbury Park**. Sage Publications, 1989.